



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

RELOCI – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO – MUNICÍPIO

Emitente: Unidade Central De Controle Interno – UCCI – Vargem Alta/ES

Entidade: MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES

Gestor responsável: Elieser Rabello

Exercício: 2025

1. RELATÓRIO

1.1 Introdução

Em atendimento ao disposto no artigo 74 da Constituição Federal e no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), esta Unidade de Controle Interno realizou, no exercício de 2025, procedimentos de controle com o objetivo de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Foram analisados os principais pontos de controle relacionados à gestão fiscal, orçamentária, financeira e de transparência, conforme detalhado a seguir.

1.2 Pontos de Controle e Constatações

1.2.1 Bloco 1 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

Pontos de Controle

Código	Objeto/Ponto de Controle	Processos Administrativos Analisados	Base Legal	Procedimento	Universo	Amostra
1.1.3	Transferência ao Poder Legislativo	Balancetes contábeis mensais, razão contábil e registros financeiros	CF, art. 29-A	Verificação dos repasses mensais e confronto com limite constitucional	Total de repasses ao Legislativo no exercício de 2025	Integral – registros contábeis e financeiros

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Constatações e Proposições

Código	Achados	Proposições	Situação
1.1.3	Repasse realizado mensalmente até o dia 20, totalizando R\$ 5.140.148,64, conforme registros contábeis, em conformidade com o limite constitucional	Manter a regularidade dos repasses e o controle mensal dos limites constitucionais	Regular

1.2.2 Bloco 2 – LIMITES CONSTITUCIONAIS E GESTÃO DE PESSOAL

Pontos de Controle

Código	Objeto/Ponto de Controle	Processos Administrativos Analisados	Base Legal	Procedimento	Universo	Amostra
1.4.1	Aplicação mínima em educação	RREO (Execução Orçamentária) e demonstrativos da educação	CF, art. 212	Apuração do percentual aplicado sobre a receita de impostos	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Integral demonstrativos fiscais
1.4.2	Aplicação do FUNDEB – magistério	CACS-FUNDEB (Controle do FUNDEB) e demonstrativos financeiros	CF, art. 212-A Lei nº 14.113/2020	Cálculo do percentual aplicado na remuneração do magistério	Recursos do FUNDEB	Integral demonstrativos fiscais
1.4.4	Aplicação mínima em saúde	RREO (Execução Orçamentária) SIOPS (Saúde)	CF, art. 198, §2º LC nº 141/2012	Apuração do percentual aplicado	Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Integral demonstrativos fiscais
1.4.7	Limite de despesa com pessoal	RGF (Gestão Fiscal) e demonstrativos de pessoal	LC nº 101/2000, arts. 19 e 20	Cálculo da despesa com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida	Despesa total com pessoal	Integral demonstrativos fiscais
1.4.10	Limite prudencial de pessoal	RGF (Gestão Fiscal) e controle de limites	LC nº 101/2000, art. 22	Verificação do percentual em relação ao limite prudencial	Despesa com pessoal	Integral demonstrativos fiscais
1.4.11	Extrapolação do limite de pessoal	RGF (Gestão Fiscal) e verificação de limites	LC nº 101/2000, arts. 23 e 66	Verificação de extrapolação dos limites legais	Despesa com pessoal	Integral demonstrativos fiscais

Constatações e Proposições

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Código	Achados	Proposições	Situação
1.4.1	Aplicação em educação de 28,28% , conforme RREO, superior ao mínimo constitucional de 25%	Manter o nível de aplicação e monitoramento contínuo	Regular
1.4.2	Aplicação de 80,86% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério, acima do mínimo de 70%	Manter conformidade	Regular
1.4.4	Aplicação em saúde de 20,58% , conforme dados do SIOPS, superior ao mínimo legal de 15%	Manter aplicação	Regular
1.4.7	Despesa com pessoal no montante de R\$ 51.998.340,08 , correspondente a 41,61% da Receita Corrente Líquida, abaixo do limite de 54%	Manter controle rigoroso da despesa	Regular
1.4.10	Percentual de despesa com pessoal abaixo do limite prudencial de 51,3%	Manter monitoramento preventivo	Regular
1.4.11	Não foi constatada extrapolação do limite máximo de despesa com pessoal no exercício	Manter controle contínuo	Regular

1.2.3 Bloco 3 – PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Pontos de Controle

Código	Objeto/Ponto de Controle	Processos Administrativos Analisados	Base Legal	Procedimento	Universo	Amostra
2.1.16	Programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso	Decreto de programação financeira e demonstrativos financeiros	LC nº 101/2000, arts. 8º e 13 Dec. nº 5.431/2024	Verificação da existência, formalização e execução do cronograma financeiro	Execução financeira do exercício de 2025	Abrangente – atos normativos e demonstrativos

Constatações e Proposições

Código	Achados	Proposições	Situação
2.1.16	Programação financeira instituída pelo Decreto nº 5.431/2024 , com execução compatível com a arrecadação e com a realização das despesas ao longo do exercício	Manter a compatibilidade entre arrecadação e execução da despesa	Regular

1.2.4 Bloco 4 – GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA E TRANSPARÊNCIA

Pontos de Controle

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Código	Objeto/Ponto de Controle	Processos Administrativos Analisados	Base Legal	Procedimento	Universo	Amostra
2.2.1	Cumprimento das metas fiscais	LDO (Diretrizes Orçamentárias) e RREO (Execução Orçamentária)	LC nº 101/2000, arts. 4º e 9º	Comparação entre metas previstas e resultados apurados	Metas fiscais do exercício de 2025	Integral demonstrativos contábeis e fiscais
2.2.2	Receita previsão e arrecadação	BALEXOR (Receita Orçamentária), RREO e LOA (Orçamento Anual)	Lei nº 4.320/1964 LC nº 101/2000, art. 11	Análise comparativa entre previsão inicial, atualizada e arrecadação	Receita orçamentária total	Integral demonstrativos contábeis e fiscais
2.2.11	Execução da despesa	BALEXOD (Despesa Orçamentária) e demonstrativos da despesa	CF, art. 167 Lei nº 4.320/1964	Verificação da execução da despesa frente à dotação autorizada	Despesa orçamentária	Abrangente demonstrativos contábeis
2.2.13	Créditos adicionais autorização legislativa	LOA (Orçamento Anual) e DEMCAD (Créditos Adicionais)	Lei nº 4.320/1964, arts. 40 a 43 Lei nº 1.530/2024	Verificação da autorização legal para abertura de créditos adicionais	Créditos adicionais do exercício	Abrangente – atos normativos e demonstrativos
2.2.14	Créditos adicionais abertura por decreto	Decretos do Executivo e DEMCAD (Créditos Adicionais)	Lei nº 4.320/1964, art. 42 Lei nº 1.530/2024	Verificação da formalização dos créditos adicionais	Atos normativos do Executivo	Amostral decretos selecionados
2.2.20	Execução financeira	Demonstrativos contábeis e execução financeira	Lei nº 4.320/1964, arts. 56 a 58 LC nº 101/2000, art. 50	Confronto entre receita arrecadada e despesa executada	Execução financeira do exercício	Integral demonstrativos contábeis e fiscais
2.2.21	Transparência instrumentos de planejamento	Portal da Transparência e PPA, LDO e LOA	LC nº 101/2000, art. 48 Lei nº 12.527/2011	Verificação da publicação do PPA, LDO e LOA	Instrumentos de planejamento	Integral informações em meio eletrônico
2.2.22	Transparência execução orçamentária	Portal da Transparência e execução orçamentária	LC nº 101/2000, art. 48-A Lei nº 12.527/2011	Verificação da divulgação em tempo real da execução orçamentária	Execução orçamentária	Integral informações em meio eletrônico
2.2.23	Transparência prestação de contas	Portal da Transparência e prestação de contas	LC nº 101/2000, arts. 48 e 49 Lei nº 12.527/2011, art. 8º	Verificação da divulgação das contas públicas	Prestação de contas anual	Integral informações em meio eletrônico

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Código	Objeto/Ponto de Controle	Processos Administrativos Analisados	Base Legal	Procedimento	Universo	Amostra
2.2.25	Transparência – relatórios fiscais (RREO)	RREO (Execução Orçamentária) e relatórios fiscais	LC nº 101/2000, arts. 52 e 53	Verificação da publicação dos relatórios fiscais	Relatórios fiscais do exercício	Integral demonstrativos fiscais

Constatações e Proposições

Código	Achados	Proposições	Situação
2.2.1	Resultado primário positivo de R\$ 4.466.905,94 , evidenciando cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO	Manter o acompanhamento sistemático das metas fiscais	Regular
2.2.2	Receita arrecadada de R\$ 160.249.000,21 , superior à previsão atualizada (R\$ 127.562.227,96), com excesso de arrecadação de R\$ 32.686.772,25 , permanecendo o tema sob acompanhamento do Controle Interno, não sendo identificadas evidências de repetição no exercício de 2025.	Monitorar apontamentos do TCE e manter o controle da arrecadação	Regular
2.2.11	Despesa executada no montante de R\$ 155.356.406,75 , conforme BALEXOD, dentro da dotação autorizada	Manter controle da execução orçamentária	Regular
2.2.13	Créditos adicionais autorizados na Lei nº 1530/2024 (LOA), com apontamento do TCEES em acompanhamento	Monitorar apontamento e garantir conformidade legal	Regular
2.2.14	Créditos adicionais no montante de R\$ 101.280.732,45 , formalizados por decretos do Poder Executivo e registrados no DEMCAD	Manter controle formal e rastreabilidade dos atos	Regular
2.2.20	Execução financeira equilibrada, com receita de R\$ 160.249.000,21 e despesa de R\$ 155.356.406,75 , evidenciando superávit financeiro	Manter equilíbrio fiscal	Regular
2.2.21	Instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) devidamente publicados no Portal da Transparência	Manter transparência ativa	Regular
2.2.22	Execução orçamentária disponibilizada em tempo real no Portal da Transparência	Manter transparência ativa	Regular
2.2.23	Prestação de contas anual disponibilizada ao público	Manter transparência	Regular
2.2.25	Relatórios RREO publicados conforme exigências legais	Manter conformidade legal	Regular

1.3 DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E FISCAL

A análise da gestão orçamentária, financeira e fiscal do Município de Vargem Alta/ES, no exercício de 2025, evidencia a regularidade da execução das receitas e despesas, bem como o cumprimento dos limites constitucionais e legais, conforme demonstrativos contábeis e fiscais analisados.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

A receita arrecadada no exercício totalizou **R\$ 160.249.000,21**, superando a previsão atualizada de **R\$ 127.562.227,96**, resultando em excesso de arrecadação de **R\$ 32.686.772,25**, demonstrando desempenho positivo na arrecadação.

A despesa executada atingiu o montante de **R\$ 155.356.406,75**, mantendo-se compatível com a arrecadação realizada e dentro da dotação autorizada, em conformidade com o disposto no art. 167 da Constituição Federal.

O resultado primário foi positivo em **R\$ 4.466.905,94**, evidenciando o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A despesa com pessoal correspondeu a **41,61% da Receita Corrente Líquida**, equivalente a **R\$ 51.998.340,08**, situando-se abaixo dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Município cumpriu os limites constitucionais mínimos de aplicação em políticas públicas, com **28,28% em educação**, **20,58% em saúde** e **80,86%** dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.

Os créditos adicionais totalizaram **R\$ 101.280.732,45**, devidamente autorizados na Lei Orçamentária Anual e formalizados por meio de decretos do Poder Executivo.

A execução financeira apresentou equilíbrio, com receitas superiores às despesas, evidenciando superávit e capacidade de pagamento do ente.

No que se refere à transparência fiscal, foram observadas a publicação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), dos relatórios fiscais (RREO e RGF), bem como da execução orçamentária em tempo real e da prestação de contas anual, em conformidade com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Controle Interno acompanhou os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, especialmente o Processo TC nº 05369/2025-2, referente à análise



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

da Prestação de Contas Anual do exercício de 2024, permanecendo o tema sob acompanhamento, não sendo identificadas evidências de repetição no exercício de 2025.

Diante do exposto, verifica-se que a gestão fiscal do Município no exercício analisado ocorreu de forma equilibrada, responsável e em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis.

1.4 DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

A gestão previdenciária do Município de Vargem Alta/ES foi analisada com base na **avaliação atuarial referente a dezembro de 2025**, nos demonstrativos previdenciários e nos estudos de viabilidade do plano de custeio, elaborados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta (IPREVA), em conformidade com a legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social.

De acordo com a avaliação atuarial, o Regime Próprio de Previdência Social apresenta **déficit atuarial no montante de R\$ 68.026.606,09**, sendo identificado **déficit equacionado de R\$ 76.716.350,86**, para o qual foi estabelecido plano de amortização devidamente instituído, conforme disposições legais vigentes.

O plano previdenciário possui **ativos garantidores no valor de R\$ 84.899.397,59** frente a **provisões matemáticas de R\$ 159.961.191,36**, evidenciando a necessidade de manutenção das medidas de equacionamento do déficit atuarial ao longo do tempo.

O plano de amortização do déficit encontra-se estruturado, com definição de mecanismos de financiamento destinados à recomposição do equilíbrio atuarial, em conformidade com a legislação federal, especialmente a **Emenda Constitucional nº 103/2019**, a **Lei Federal nº 9.717/1998**, a **Lei nº 10.887/2004** e a **Portaria MTP nº 1.467/2022**, bem como a legislação municipal aplicável ao regime.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Conforme estudo de viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio, verificou-se que as medidas de equacionamento adotadas são **compatíveis com a capacidade financeira do ente**, não comprometendo os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente no que se refere à despesa com pessoal.

No que se refere ao recolhimento das contribuições previdenciárias, não foram identificadas inconsistências relevantes no exercício, conforme evidenciado no **Demonstrativo Previdenciário Mensal dos Valores Retidos e Efetivamente Recolhidos (DEMCSE)**, o qual demonstra a regularidade dos repasses ao RPPS, com **valores retidos e recolhidos dos servidores no montante de R\$ 2.379.080,04, integralmente repassados ao longo do exercício de 2025**, não sendo constatadas pendências relevantes.

Dessa forma, verifica-se que a gestão previdenciária do Município encontra-se **estruturada, monitorada e em conformidade com as disposições legais e atuariais aplicáveis**, com adoção de medidas voltadas à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a Prestação de Contas Anual do Município de Vargem Alta/ES, referente ao exercício de 2025, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal, com base nos pontos de controle analisados, nos demonstrativos contábeis e fiscais e nas verificações realizadas por esta Unidade de Controle Interno, **em conformidade com o artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e a Instrução Normativa TC nº 68/2020**.

A análise evidenciou que a gestão municipal observou os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência, com **regular execução orçamentária, financeira e fiscal**, bem como cumprimento dos limites constitucionais e legais aplicáveis.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Verificou-se o cumprimento das metas fiscais estabelecidas, com resultado primário positivo, equilíbrio entre receitas e despesas e adequada condução da política fiscal do Município, evidenciando responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em especial o Processo TC nº 05369/2025-2, encontram-se em acompanhamento pelo Controle Interno, com monitoramento das providências adotadas pelas unidades responsáveis.

Conclusão

Em nossa opinião, tendo como base os pontos de controle avaliados, os demonstrativos contábeis e fiscais analisados e as verificações realizadas por esta Unidade de Controle Interno, a Prestação de Contas Anual do exercício de 2025 encontra-se **REGULAR**, evidenciando que a gestão fiscal, orçamentária e financeira do Município foi conduzida em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, transparência e responsabilidade fiscal.

Vargem Alta – ES, 27 de abril de 2026

PAULO SÉRGIO SARTORI DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Controle e Transparência

Decreto nº 5534/2025